



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Edificações, na forma Subsequente ao Ensino Médio no *Campus* Timon do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 38ª Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2017;

considerando ainda, o que consta no Processo 23249.037533.2017-96;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Técnico em Edificações, na forma Subsequente ao Ensino Médio no *Campus* Timon do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único- Serão oferecidas 40 vagas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
Presidente